



ATA N.º 21/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 16/10/2025.

Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 11,45 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. VOTO DE PESAR

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ
3. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO MUNICIPAL
4. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE
5. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO
6. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, I.P. E O MUNICÍPIO DE MOURÃO RELATIVAMENTE À SALVAGUARDA DO CASTELO DE MOURÃO - *Ratificação*

II. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DENUNCIA O ESTADO DE DEGRADAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA O PRÉDIO URBANO SITO NA RUA VASCO DA GAMA, N.º 9, EM MOURÃO - EDOC MOURAO/2025/1769



-
2. AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO - GRANJA - PRÉDIO MISTO DENOMINADO "HERDADE DO CASTELO OU AINDA DOS REIS" - EDOC MOURAO/2025/1438

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Filipe Cardoso Fernandes Fortes
Vice-Presidente: Maria Luisa Poupinha Ralo
Vereadores: Manuel Francisco Godinho Carrilho
Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias

A reunião foi presidida pelo Sr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativo-Financeira e de Desenvolvimento Económico.

Faltou a Sr.ª Vereadora Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, por motivo considerado justificado.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 206, referente ao dia 15 de outubro de 2025, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 632.793,07 (seiscentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e três euros e sete centimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 606.252,66 (seiscentos e seis mil duzentos e cinquenta e dois euros e sessenta e seis centimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 26.540,41 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta euros e quarenta e um centimos). **Tomado conhecimento.**



1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Deu conhecimento dos seguintes Despachos:
- N.º INT_MOURAO/2025/1016, de 23-09-2025, que aprova a 52.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025, que compreende a 48.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa, 30.ª Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 34.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;
 - N.º INT_MOURAO/2025/2010, de 26-09-2025, que aprova a 53.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025, que compreende a 49.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa, 31.ª Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 35.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;
 - N.º INT_MOURAO/2025/1026, de 29-09-2025, que aprova a 54.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025, que compreende a 50.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 36.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;
 - N.º INT_MOURAO/2025/1032, de 02-10-2025, que aprova a 55.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025, que compreende a 51.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa, 32.ª Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 37.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais;
 - N.º INT_MOURAO/2025/1040, de 06-10-2025, que aprova a 56.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025, que compreende a 52.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa.

1.3. VOTO DE PESAR

O Executivo, por proposta do Sr. Presidente e após troca de impressões, deliberou, **por unanimidade**, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Deputado da Assembleia Municipal de Mourão, eleito pela Coligação PPD-PSD/CDS-PP para o atual mandato autárquico, José Pedro Pires dos Reis, ocorrido no dia 8 do corrente mês, e manifestar à sua família as mais sentidas condolências.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador Manuel Carrilho deu os parabéns ao Executivo pela sua reeleição para o novo mandato autárquico 2025/2029, desejando que o seu desempenho contribua



para o desenvolvimento do concelho e para a melhoria das condições de vida e bem-estar da sua população.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 29 de setembro de 2025 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ

Foi lido o email da Senhora Sara Cristina Trigueirão Paredes Farias, de 29 de setembro último, em que solicita a cedência da cozinha (com pratos e talheres para 50 pessoas) do Pavilhão em epígrafe, para a realização de uma festa de aniversário, no próximo dia 1 de novembro.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

3. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO MUNICIPAL

3.1. Foi lido o email da Banda Municipal Mouranense, de 8 do corrente mês, em que solicita a cedência do Cine-Teatro Mouranense, para a realização do Encontro Anual de Bandas, no próximo dia 15 de novembro do corrente ano, sendo que também pretende a sua utilização para o ensaio geral na noite da sexta feira anterior.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

3.2. Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do seu Despacho de deferimento do pedido da Diretora de Campanha da Candidatura “Mourão no Caminho Certo”, para cedência do Cine-Teatro, para desenvolvimento de uma ação de campanha no âmbito das eleições autárquicas de 2025, no passado dia 10 do corrente mês.

Após troca de impressões o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mencionado despacho.



4. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

4.1. O Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos seguintes pedidos de cedência de transporte:

- Do Grupo Coral Feminino da Granja "Flores de Abril", para uma deslocação à Casa do Alentejo, em Lisboa, no dia 25 do corrente mês, para participar numa ação de divulgação do Cante Alentejano;
- Da Senhora Iveta da Conceição Carrilho Guerra Piedade Frasco, para uma deslocação do Grupo Cantares Feminino "Granjarte" a Estremoz, no dia 15 do próximo mês de novembro;
- Do Grupo Desportivo 1.º de Março, para deslocação das suas equipas de hóquei em patins a Sevilha, Beja, Boliqueime, Portimão, Portimão, Lagos, Évora e Beja, nos dias 02/11/2025, 16/11/2025, 30/11/2025, 13/12/2025, 04/01/2026, 11/01/2026, 08/02/2026 e 22/02/2026, respetivamente, para participarem em diversas competições daquela modalidade em que aquele Clube participa.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir as referidas pretensões.

4.2. Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos seus despachos de deferimento dos seguintes pedidos de cedência de transporte:

- Da Senhora Iveta da Conceição Carrilho Guerra Piedade Frasco, para uma deslocação do Grupo Cantares Feminino "Granjarte" para atuar no Museu da Luz, no passado dia 2 do corrente mês;
- Do Mourão Futsal Clube, para uma deslocação a Portel, para disputar um jogo de futsal no passado dia 8 do corrente mês.

Após troca de impressões o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar os mencionados despachos.

5. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos seus despachos de deferimento dos seguintes pedidos de cedência de espaço:

- Do Diretor de Campanha da Candidatura do Partido Socialista, às próximas eleições autárquicas, para a cedência do Jardim Público de Mourão, bem como de apoio logístico,



nomeadamente, do palco, cadeiras e púlpito existentes naquele espaço, para uma ação política no passado dia 10 do corrente mês;

- Da Diretora de Campanha da Candidatura "Mourão no Caminho Certo", às próximas eleições autárquicas, para a cedência e montagem de um estrado na rua, para uma ação de campanha no passado dia 10 do corrente mês;

Após troca de impressões o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar os mencionados despachos.

6. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, I.P. E O MUNICÍPIO DE MOURÃO RELATIVAMENTE À SALVAGUARDA DO CASTELO DE MOURÃO - Ratificação

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão à análise o Acordo de Colaboração em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

"ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, I.P. (Cultura) E O MUNICÍPIO DE MOURÃO RELATIVAMENTE À SALVAGUARDA DO CASTELO DE MOURÃO

É CELEBRADO ENTRE:

MUNICÍPIO DE MOURÃO, pessoa coletiva n.º 501 294 104, com sede na Praça da República, Concelho de Mourão, representado pelo Presidente da Câmara, João Fortes, com poderes para o ato, adiante designado por Primeiro Outorgante,

E

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, I.P., Av. Eng. Arantes e Oliveira 193, em Évora, aqui representada por,

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente acordo estabelece a forma de colaboração entre a CCDRA, I.P. | Cultura e o Município de Mourão relativamente ao plano de ação para a análise, diagnóstico, assim como a formulação de uma proposta de recuperação do Castelo de Mourão.

Cláusula 2.ª

(Obrigações do Município)

O Município, no âmbito do presente acordo de colaboração, compromete-se:



1. Promover o estudo e diagnóstico do estado de conservação do monumento bem como a sua monitorização em colaboração com as entidades competentes para o efeito;
2. Assegurar a elaboração e execução de candidaturas a financiamentos, incluindo a garantia da contrapartida nacional de eventuais programas financeiros para as intervenções no âmbito do plano de ação anteriormente mencionado;
3. Promover a elaboração dos projetos em colaboração com a CCDR-A IP e outras entidades e constituir-se como dono de obra;
4. Promover a implementação das atividades de promoção e mediação cultural e educativa do monumento;
5. Promover os programas para a visita/fruição pública do monumento bem como a implementação das atividades de sua divulgação e mediação cultural e educativa;
6. Promover o estudo e diagnóstico dos problemas estruturais e de conservação e restauro bem como a monitorização do estado de conservação.

Cláusula 3.^a

(Obrigações da CCDRA, I.P.)

A CCDRA, I.P. | Cultura, no âmbito do presente acordo, compromete-se:

1. Colaborar na elaboração do plano de ação e relatório prévio da intervenção faseada para a recuperação/conservação do Castelo de Mourão em estreita articulação com o Município (entidade afectatária) e outras entidades nomeadamente o PC IP;
2. Apoiar tecnicamente nos procedimentos para a elaboração do projeto de recuperação/conservação para solicitação de financiamento nomeadamente em estreita articulação com o Município e outras entidades nomeadamente o PC IP;
3. Colaborar nos programas para a visita/fruição e divulgação pública do monumento;
4. Colaborar com o Município para promover o estudo e diagnóstico dos problemas estruturais e de conservação e restauro bem como a monitorização do estado de conservação;
5. Contribuir para a implementação das atividades de promoção e mediação cultural e educativa do monumento.

Cláusula 4.^a

(Vigência)

O presente acordo entra em vigor na data da sua assinatura e durará pelo tempo necessário à conclusão física e financeira do plano de ação anteriormente mencionado no caso de não ser denunciado por nenhuma das partes.

Cláusula 5^a

(Interpretação)



Todas as questões relativas à interpretação ou execução do presente protocolo serão resolvidas por acordo entre ambos os outorgantes.

Este protocolo poderá ser modificado ou complementado por escrito por acordo das partes.

Mourão, 30 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mourão

Dr. João Fortes

A Vice-Presidente da CCDRA, I.P.

Dr.ª Ana Paula Amendoeira "

Depois de apreciado o Acordo de Colaboração acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo.

II – AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DENUNCIA O ESTADO DE DEGRADAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA O PRÉDIO URBANO SITO NA RUA VASCO DA GAMA, N.º 9, EM MOURÃO – EDOC MOURAO/2025/1769

Foi presente o processo administrativo EDOC MOURAO/2025/1769, em que o senhor José Vilares Pereira denuncia o estado de degradação em que se encontra o prédio urbano, sítio na Rua Vasco da Gama n.º 9, em Mourão, de que é proprietária a senhora Maria Felismina Frasco Dias, donde consta na etapa 25 o relatório de vistoria ao prédio em epígrafe, n.º INT_MOURAO/2025/2085, de 06-10-2025.

Depois de apreciado o mencionado relatório de vistoria o Executivo deliberou mandar notificar a proprietária de que dispõe do prazo de 360 dias para a execução de obras de conservação ou de 180 dias para obras de demolição do restante edifício em ruina, devendo em qualquer um dos casos apresentar uma proposta de obras sujeitas a controlo prévio de acordo com o indicado no "Artigo 4.º - Licença e comunicação prévia" do Decreto Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade.



2. AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO – GRANJA – PRÉDIO MISTO DENOMINADO “*HERDADE DO CASTELO OU AINDA DOS REIS*” – EDOC MOURAO/2025/1438

Foi presente o processo administrativo EDOC MOURAO/2025/1438, em que a sociedade “Lebre e Caça – Sociedade de Caça e Turismo Rural, Ld.ª, em que requer a licença de utilização por antiguidade do edifício urbano inserido no prédio misto denominado “*Herdade do Castelo ou ainda Dos Pires*”, donde consta na etapa 18 o relatório de vistoria ao prédio em epígrafe, n.º INT_MOURAO/2025/2056, de 01-10-2025.

Depois de apreciado o mencionado relatório de vistoria o Executivo deliberou legalizar por antiguidade as áreas apresentadas pela requerente e emitir a respetiva licença de utilização do referido prédio urbano.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

Esgotados os pontos da “**Ordem do Dia**”, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Sr. Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido de a ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.

Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 5 (cinco) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos o Sr. Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,45 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 27 de outubro de 2025, e vai ser assinada pelo Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO - LIVRO DE ATAS

Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal,

Handwritten signature of the President of the Municipal Chamber.

O Secretário,

Handwritten signature of the Secretary.